

**ATA DE ABERTURA**

Às 8:30 horas do dia 12 de setembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Priscila das Graças da Silva, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Tomada de Preços nº 02/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE REGULARIDADE CÁLCULOS DOS EVENTOS, LANÇAMENTOS NA FOLHA E LEVANTAMENTO DE NÚMEROS DE CARGOS CRIADOS E OCUPADOS NO EXERCÍCIO DE 2022/2023 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, termo de referência e anexos do edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestou interesse em participar do certame a seguinte empresa: **"JEFFERSON SANTOS LIMA - EPP"**, protocolando os envelopes "Documentação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foi aberto o envelope "Documentação", sendo conferido e rubricado pela Comissão. A CPL decide suspender a sessão para análise da documentação pela Comissão de Avaliação Técnica nomeada pela Portaria nº360/2023, frente ao item 8.6 do Edital. Após a análise, a CPL irá se reunir em sessão para definir acerca da habilitação das empresas participantes e abrirá prazo para interposição de recursos, em consonância com o art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:15 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
Thainara C. Hermsdorf Monlevade

- Membro / CPL -

  
Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -

  
Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -

  
Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

  
Cíntia Helena Ângelo

- Membro / CPL -

  
Alcemar da Costa e Silva


- Membro / CPL -

  
Semirane Vasconcelos Mendes Maroun

- Membro CPL -

  
Ana Cláudia Basílio Araújo

- Membro / CPL -

  
Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -